

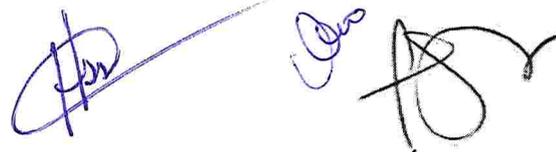
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 303ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 18 DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Ao décimo oitavo dia do mês de novembro de 2022, a partir das 08h30min, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS para a realização da 303ª Reunião Ordinária de forma presencial na sede nas dependências da CeasaMinas, localizada às margens da BR-040, km 688, em Contagem/MG. Participaram da reunião os Conselheiros: Edimilson Alves, Francisco Carlos de Sena Junior, Heronilton dos Santos Silva e Marcio Cândido Alves. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. Participaram como convidados os Srs. Luciano Coelho Pettersen, Luly Lima Rodrigues da Silva e Vinícius Riveres, respectivamente Diretor Financeiro, Gestor do Departamento Financeiro e Gerente da Seção de Contabilidade da CeasaMinas. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Marcio Cândido Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. **Pautas de Decisão/Aprovação:** **(01) Cronograma de Plano de Ação Demonstrativos Financeiros 2021:** O Conselho deliberou pela realização de reunião extraordinária a ser realizada no dia 23/11/2022 a partir das 09 horas. Deverão ser convidados a participar dessa reunião o Conselho Fiscal, o Comitê de Auditoria Estatutário, a empresa de auditoria externa independente Taticca Auditores Independentes, a Diretoria Executiva da CeasaMinas, os representantes do Departamento Financeiro e Seção de Contabilidade da CeasaMinas. **(02) Depósitos Judiciais:** Este ponto de pauta foi analisado em conjunto com os Srs. Luciano Coelho Pettersen, Luly Lima Rodrigues da Silva e Vinícius Riveres. Foi apresentado pelo Sr. Vinícius Riveres que, a princípio, haverá atraso no fechamento deste assunto o que pode impactar o cumprimento do cronograma de fechamento das demonstrações financeiras de 2021. **(03) Manutenção Platibandas:** O Conselho tomou conhecimento quanto à mudança da contabilização do valor gasto com a manutenção das platibandas, de investimento para custeio, e não apresentou manifestação por considerar que se trata de um ato de gestão. **(04) Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) 2023:** O programa foi **APROVADO** pelo Conselho para encaminhamento à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest). **(05) Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2023:** O programa foi **APROVADO** pelo Conselho para encaminhamento à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest). **(06) Plano de Negócios 2023:** O plano foi **APROVADO** pelo Conselho. Restou ainda deliberado que trimestralmente, durante o exercício financeiro de 2023, a Presidência deverá encaminhar a execução do plano para acompanhamento pelo Conselho. **(07) Promoção Funcionários CeasaMinas:** Os Conselheiros Marcio Cândido Alves, Edimilson Alves e Francisco Carlos de Sena Júnior acataram a solicitação do Diretor-Presidente e fixam de forma improrrogável a data de 30/11/22 para manifestação da Presidência sobre a solicitação feita por este Conselho em sua 50ª Reunião Extraordinária. O Conselheiro Heronilton dos Santos Silva deliberou por encaminhar as documentações que possui à Auditoria Interna para que ela proceda a uma análise de todo o processo e interaja com o Comitê de Auditoria Estatutário para que emitam um parecer conjunto informando se as promoções/nomeações/contratações/pagamento de auxílio educação realizadas ocorreram de forma técnica e legalmente estabelecida pelo Plano de Cargos e Salários vigente na CeasaMinas. Ainda com relação ao tema, o Conselho deliberou que as denúncias recebidas sejam



encaminhadas para a Controladoria-Geral da União. **(08) Acórdão Nº 2097/2022 – Tribunal de Contas da União – Plenário – Desestatização CeasaMinas:** O Conselho ratifica seu posicionamento exarado na ata de sua 39ª Reunião Extraordinária realizada no dia 05/10/2021 e, **CONDICIONA** a efetiva alienação das áreas 2 e 3 de Contagem (matrículas 170.117, 170.143 e 170.144) prevista para ocorrer através do Leilão BNDES Nº 003/2022 em 22/12/2022, ao atendimento das recomendações e determinações do Tribunal de Contas União constantes no Acórdão Nº 2097/2022 – Tribunal de Contas da União – Plenário conforme Ata nº 36/2022 de 21/09/2022. Nesse sentido, o Conselho deliberou por oficial o seu posicionamento ao Ministério da Economia e Tribunal de Contas da União por entender que, tanto as recomendações quanto as determinações do Tribunal de Contas, são essenciais para a aprovação de alienação dos referidos bens pelo Conselho de Administração conforme competência lhe atribuída pelo estatuto social da empresa em seu Art. 30, Inciso IX. O Conselheiro Heronilton dos Santos Silva pontuou que em relação aos passivos de curto e de longo prazo presentes no edital de Desestatização da Companhia (Leilão BNDES Nº 003/2022), há uma inconformidade altamente relevante que precisa ser corrigida. Diferentemente do que consta no referido Edital, as contas referentes ao exercício fiscal finalizado em 31 de dezembro de 2021 estão sobrestadas, portanto não foram aprovadas. No edital consta que foram aprovadas. Deste modo os valores constantes como passivos de curto e de longo prazo ainda não foram apurados. Após aprovação das referidas contas pelos sócios e os valores corretos devidamente apurados, o edital poderá ser corretamente retificado com os valores apurados. O Conselheiro entende oportuno que o Ministério da Economia faça as devidas alterações no Edital por considerar serem primordiais e, portanto, relevantes ao processo. **(09) Lista de pendências Diretoria (Consad): 9.1. Regularização do portal da internet – Plataforma Fala BR:** a Sra Talita Lopes apresentou o trabalho de regularização do portal conforme Ofício Circular SEI nº 2181/2022/ME. O Conselho deu-se por satisfeito e parabenizou a Ouvidora pelo trabalho realizado. **9.2 Processos de Sindicância:** A Presidência da CeasaMinas informou a abertura de processos de sindicância para apuração de responsabilidade quanto: **a)** atraso no fechamento dos demonstrativos financeiros 2021; **b)** na contratação da empresa Make Consultoria e Avaliações Empresarias e o Pregão Eletrônico nº 39/2022; **c)** ao denunciado no NUP 21210.015131/2021-29. Especificamente quanto a este item, a Comissão de Sindicância da CeasaMinas já se manifestou, entretanto, por entender haver a existência de um possível conflito de interesse, o Conselho deliberou por encaminhar a questão à Controladoria Geral da União. **9.3 Pousada do Produtor:** Ainda com relação a assuntos já deliberados, o Conselho, solicita que a Presidência da CeasaMinas informe, para a próxima reunião que acontecerá no dia **16/12/2022**, se foi cumprida a determinação deste Conselho à Diretoria Técnica Operacional de notificar formalmente o Corpo de Bombeiros sobre o rompimento do lacre da porta de entrada da Pousada do Produtor conforme ata de sua 299ª Reunião Ordinária realizada no dia 18/07/2022. A necessidade de notificação foi determinada a partir da análise do ponto de pauta da 425ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da CeasaMinas. **(10) Exoneração do Diretor Técnico Operacional da CeasaMinas, Sr. Ivagner Ferreira Júnior:** Com base no inciso II do Art. 30 do Estatuto Social da CeasaMinas, o Conselho de Administração da CeasaMinas deliberou por unanimidade pela exoneração do **Sr. IVAGNER FERREIRA JÚNIOR**, empresário, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 373987 PCMG, inscrito no CPF sob o nº 131.083.956-53, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Zurick 874, apto. 505, Bairro Nova Suíça, CEP: 30.421-128 do cargo de Diretor Técnico Operacional da CeasaMinas. Ato contínuo nomeia, interinamente, o **Sr. LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da identidade nº. M 726662 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 261.652.606/91, residente e domiciliado à Rua Professor Benedito Alves 115, Bairro Belvedere, Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.320-160 Diretor-Presidente da CeasaMinas como

Diretor Técnico Operacional, acumulando assim, as duas funções. **Pautas Informativas:** (11) PDG e OI Acumulado setembro/2022: O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. (12) Leitura e Análise Ata 432ª Reunião Ordinária Diretoria Executiva (DIREX). O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. (13) Leitura e Análise Atas 72ª e 73ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD): O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 18.11.2022.

MARCIO CANDIDO
ALVES:528909531 Assinatura de Marcio Candido Alves
49 CPF: 020231241128874196

MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro



EDIMILSON ALVES
Conselheiro



FRANCISCO CARLOS DE SENA JÚNIOR
Conselheiro



HERONILTON DOS SANTOS SILVA
Conselheiro



ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária